



MUNICÍPIO DE
UISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO

EDITAL

MARCELO DELGADO DIRETOR DO DDEOT, em regime de substituição e no uso de poderes subdelegados DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:

Notifico por este meio, no âmbito do pedido de licenciamento, a que corresponde o processo: 09-217/2011, o Senhor Hermínio Almeida Santos, na qualidade de requerente do mesmo, com último domicílio conhecido em Paraduça, freguesia de Calde, e tal como dispõe a alínea b), do n.º 3, do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, que, relativamente, à apresentação do referido licenciamento para realização da respetiva operação urbanística, foi proferido despacho, de indeferimento, exarado pela Exma. Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal.

O despacho de indeferimento, do licenciamento, foi exarado em 17.12.2019, com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação n.º 336/2019, de 30.08.2019, prestada pelos dos Serviços Técnicos, da Divisão de Gestão Urbana, do DDEOT.

Mais fica notificado, da intenção de ser ordenada a demolição e remoção dos trabalhos indevidamente levados a efeito, conforme despacho, exarado em 17.12.2019.

Nestes, termos, e ao abrigo do disposto, no n.º 3, do art.º 106.º, do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, fica notificado para **no prazo de 15 dias**, dizer o que se lhe oferecer, por escrito, quanto à intenção da Câmara Municipal de Viseu ordenar a demolição e remoção dos trabalhos indevidamente efetuados.

O processo encontra-se disponível para consulta, nos serviços municipais de Atendimento Único, em dias e horas de expediente normal, designadamente de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h00.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Calde e no último domicílio do visado, no lugar de Paraduça, freguesia de Calde.

Viseu, 16 de janeiro de 2020,

O DIRETOR do DDEOT,

em regime de substituição e no uso de poderes subdelegados


Marcelo Delgado